



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **HELENA DE MATOS**, brasileira, viúva, portadora do RG Nº 3.001.748-0/PR e inscrita no CPF Nº 647.542.609-10, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 437/2014, matrícula: 2673-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 24/07/2018 a 24/07/2019, como segue:

- 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1909
De 17 / 12 / 19
Revisão XII

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br